

A Fachesf informa que, no início do mês de agosto, submeterá à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc proposta de alteração dos regulamentos dos Planos BD, CD e BS.

Durante os próximos 30 dias, a Fundação deixará disponível no site [www.fachesf.com.br](http://www.fachesf.com.br) um quadro comparativo exibindo o texto atual dos regulamentos, a nova redação e a justificativa de cada alteração. Clique [aqui](#) para analisar os documentos.

O motivo principal das alterações é a redução dos riscos atuariais dos Planos em atendimento à Resolução CGPAR 25, às recomendações feitas pela Previc e ao Relatório de Gestão de Riscos elaborado pela consultoria Mercer.

A proposta prevê a troca do índice de inflação do IGPM para o IPCA (indexador atuarial), a mudança no custeio administrativo do Plano CD e adaptações do texto para inclusão de regras que permitam a migração dos Participantes e Assistidos para o novo Plano CD Puro, entre outros pontos.

A Fachesf reforça que nenhum direito adquirido será suprimido com as alterações sugeridas.

As novas versões dos regulamentos já foram aprovadas pelos órgãos de governança da Fundação, da Chesf e da Eletrobras e pelo Ministério das Minas e Energia.

Em caso de dúvidas, remeta sua pergunta para [regulamentos@fachesf.com.br](mailto:regulamentos@fachesf.com.br), para que possamos prestar os esclarecimentos cabíveis.

**Fonte:** [Fachesf](#), em 06.07.2022.